



**LEI MUNICIPAL Nº 1.798/2023**  
**De 22 de junho de 2023**

**“RATIFICA A ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO DO CIS-AMUREL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO A AMUREL.”**

**NERI VANDRESEN**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

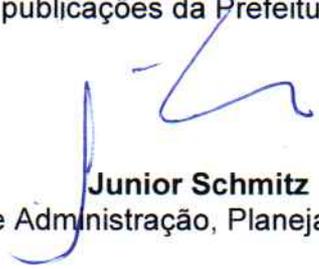
**Art. 1º** Ficam ratificadas as alterações do Contrato de Consórcio do CIS-AMUREL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região a Amurel, conforme aprovação em Assembleia Geral, realizada no dia 11 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

  
**NERI VANDRESEN**  
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

  
**Junior Schmitz**  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças